MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2001.

EMENTA: Autoriza afastamento do Engenheiro Agrônomo ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2001 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011204/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com base na Resolução Nº 15/98 deste Conselho, o afastamento do Engenheiro Agrônomo ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, com o objetivo de realizar Curso de Pós-Graduação em Bioquímica – Área de Concentração: "BIOQUÍMICA VEGETAL", a nível de Doutorado, junto ao Centro de Ciências do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal do Ceará, sob orientação do Prof. Dr. ENÉAS GOMES FILHO, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.011204/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.